



Contrato nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 100/2024

Processo de Licitatório nº 073/2024

Pregão Eletrônico nº 032/2024



5ª ALTERAÇÃO

COMO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.010.299/0001-44, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER**, por meio de seu secretário, **Sr.ª Ivone Queiroz Aragão**.

COMO CONTRATADA: AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.746.809/0001-89**, com sede/residência na Rua Joaquim Nabuco. nº 292, Bairro Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe - PE, neste ato, representada legalmente pela **Sr.ª Alda Garcia Tabosa Cavalcanti**..

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124 da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Conforme pesquisas de preços realizadas pela Administração e acostadas ao requerimento da contratada, ficou demonstrado a necessidade de recomposição do valor anteriormente pactuado para os itens devidamente registrado no contrato, de uma vez que o valor registrado está em desconformidades com o preço do produto praticado no mercado, sendo imperiosos restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, do contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVOS	QUANTIDADE (SALDO ATUAL)	VALOR UNITÁRIO (anterior ao reequilíbrio)	VALOR UNITÁRIO (valor reequilibrado)	VALOR TOTAL
1	DIESEL S10	9671,97	R\$ 6,21	R\$ 5,89	R\$ 56.967,90
VALOR TOTAL:					R\$ 56.967,90

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 19 de maio de 2025

Ivone Queiroz Aragão
Município de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher.
Órgão Gerenciador

Alda Garcia Tabosa Cavalcanti
AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Alda Garcia Tabosa Cavalcanti
Contratada

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63